



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8051, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Reenquadra a servidora Gisele Coscrato.

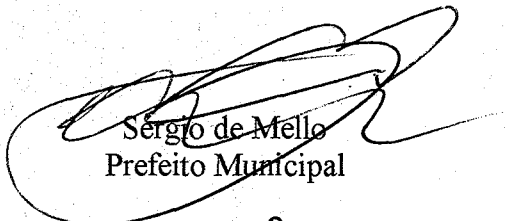
SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica re-enquadrada a servidora **Gisele Coscrato**, a partir de 16 de maio de 2016 no cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde, constante no Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Municipal nº 8020/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 17 de maio de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora da Secretaria Geral